



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº - 87 DE 29 de MAIO DE 1.951 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importância de
Cr.\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos cruzeiros), para pagamen
to de alugueis dos prédios onde funcionam as Escolas Estadu
ais dos seguintes Bairros e assim distribuídas:-
Cr.\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, para a Escola do
Bairro de Cruz Preta.
Cr.\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, para a Escola do
Bairro do Matias, na Vila Nova.
- Artigo 2º) - Esta verba correrá por conta do excesso da arrecadação do e
xercicio vigente.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O PREFEITO

Nestor de Camargo Oliveira
(Nestor de Camargo Oliveira)

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O SECRETÁRIO

Wagih Sales Nemer
(Wagih Sales Nemer)

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº - 87 DE 29 de MAIO DE 1.951 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importância de
Cr.\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos cruzeiros), para pagamen-
to de alugueis dos prédios onde funcionam as Escolas Estadu-
ais dos seguintes Bairros e assim distribuídas:-
- Cr.\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, para a Escola do
Bairro de Cruz Preta.
- Cr.\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, para a Escola do
Bairro do Matias, na Vila Nova.
- Artigo 2º) - Esta verba correrá por conta do excesso da arrecadação do e-
xercício vigente.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O PREFEITO

Nestor de Camargo Oliveira
(Nestor de Camargo Oliveira)

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O SECRETARIO

Wagih Sales Rêmer
(Wagih Sales Rêmer)